

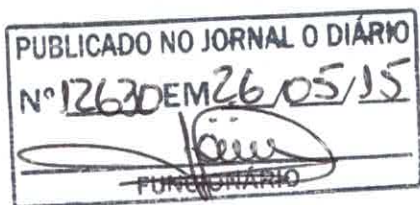


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### DECRETO Nº 1089/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.274.000,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001.10.301.0017.2.238 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

330 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 12.000,00

#### 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 12.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

##### 12.001.12.122.0009.2.302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%

532 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 500.000,00

535 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150.000,00

##### 12.002 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 12.002.12.365.0022.2.306 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%

587 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 12.000,00

##### 12.002.12.365.0022.2.309 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%

602 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 1.274.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.274.000,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001.10.303.0017.2.244 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

431 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### **12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **12.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**

#### **12.001.12.122.0009.2.301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%**

525 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

#### **12.003 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **12.003.12.361.0023.2.312 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%**

619 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 600.000,00

#### **12.003.12.361.0023.2.319 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%**

634 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 500.000,00

#### **12.003.12.361.0030.2.316 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

640 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 150.000,00

**TOTAL REDUÇÃO: 1.274.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal